



PARECER Nº 008/2023

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 031/2023 – PL 031/2023

Relator: Caio Garcia.

1 – RELATÓRIO

Cuida-se de PL de iniciativa do sr. Prefeito que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), para aquisição de material permanente para a saúde municipal (veículo *Pick Up* 4x4).

A CCJR deu parecer pela admissibilidade da propositura.
É o que cumpria relatar.

2 – ANÁLISE

Nos termos do art. 78, II, “a” e “e” do Regimento Interno deste Poder Legislativo, é da competência da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, examinar e emitir parecer no mérito sobre os projetos de lei relativos aos créditos adicionais e opinar sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município e acarretem responsabilidades para o erário municipal.

Deveras, entendo que a matéria deve ser aprovada por atender ao interesse público, para cobrir despesas com investimento para a Unidade Básica de Saúde, utilizando recursos provenientes de repasses do Governo Federal – Ministério da Saúde e de recursos próprios.

A alimentação das rubricas, com efeito, através deste projeto deve ser autorizada pela Câmara de Vereadores, sem demora, eis que estamos diante de despesa que em muito auxiliará os serviços públicos da saúde, no

C G



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

atendimento da população da zona rural, através da aquisição de material permanente.

3 – VOTO

Nos termos da argumentação acima, voto pela aprovação no mérito do projeto (art. 107, parágrafo único, I, “b”, RICME), sem a necessidade de emenda.

Echaporã/SP, 22 de junho de 2023.

CAIO GARCIA

Vereador – MDB

Voto do relator apresentado na 10ª Reunião Ordinária da Comissão em 2023, realizada virtualmente, e transformado em Parecer da Comissão por unanimidade de seus membros na oportunidade.